



Iate Clube do Rio de Janeiro

1ª ALTERAÇÃO NO AVISO DE REGATA, com alterações em vermelho, no dia 01/08/2023.

TAÇA REI OLAV V

CLASSES:

RANGER 22, J/24 e HPE 25

05 e 06 de agosto de 2023

**AUTORIDADE ORGANIZADORA:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**





AVISO DE REGATA

A notação [SP] significa uma regra para a qual uma penalidade padrão pode ser aplicada pela comissão de regatas e comitê técnico sem uma audiência ou uma punição discricionária aplicada pelo Júri com uma audiência. Isso altera a Regra 63.1.

A notação [NP] numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a RRV 60.1(a).

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV);
- 1.2. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta;
- 1.3. No caso de haver divergências entre o AR e as IR, prevalecem às últimas. Isso altera a Regra 63.7 das RRV/WS 2021-2024.

2. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. As Instruções de Regata serão divulgadas no site do ICRJ <https://icrj.com.br/vela/> e Quadro Oficial de Avisos online no Grupo Oficial de WhatsApp do evento até o dia 04 de Agosto de 2023.

3. COMUNICAÇÃO

- 3.1. Notícias aos competidores serão publicadas no Quadro Oficial de Avisos online no Grupo Oficial de WhatsApp do evento;
- 3.2. Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer nem receber transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para todos os barcos.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 4.1. A Taça é aberta para os barcos e velejadores elegíveis nas classes: Ranger 22, J/24 e HPE 25;
- 4.2. Os velejadores elegíveis deverão se inscrever preenchendo o formulário no site: [Inscrição online \(icrj.com.br\)](https://icrj.com.br/inscricao) até às 12h do dia 05 de agosto de 2023.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1. Não haverá taxa de inscrição.

6. PROGRAMA

- 6.1. A programação será conforme a seguir:

Data	Hora	Atividade
05 de Agosto	12h	Término das inscrições
	13h	Regatas
06 de Agosto	13h	Regatas

- 6.2. O evento consistirá em uma série de até 4 (quatro) Regatas;

6.3. No sábado, dia 05/08, a regata para a Classe Ranger 22 será a Regata 65º Aniversário do PCSF, que será válida para o resultado da Taça Rei Olav V;

- 6.3. Não será dado sinal de atenção após às 16h do dia 06/08/2023;

7. SEDE DO EVENTO [NP] [DP]

- 7.1. O evento terá como sede o Instituto Clube do Rio de Janeiro, localizado na Av. Pasteur, 333 – Urca – Rio de Janeiro – RJ;
- 7.2. A área da regata será na Baía de Guanabara e proximidades – Rio de Janeiro – Áreas 1 e 2 conforme definido pela Capitania dos Portos do Rio de Janeiro (OSTENSIVO NPCP-RJ, Capítulo 1, Seção 1).

8. PERCURSOS

- 8.1. Os percursos serão no formato barla-sota e suas variações, e percursos contornando marcas fixas, (ilhas, lajes, marcas de sinalização e etc.) e / ou boias infláveis; conforme descrito nas Instruções de Regata.

9. PONTUAÇÃO

- 9.1. É requerido que 01 (uma) regata seja completada para que se constitua a série;
- 9.2. A pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata. Quando menos de 3 (três) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;
- 9.3. Quando 04 (quatro) forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

10. PROTEÇÃO DE DADOS E DIREITOS DE USO DO NOME

- 10.1. Ao participar deste evento, os competidores concedem automaticamente à autoridade organizadora e aos patrocinadores do evento o direito de fazer, usar e mostrar, a seu critério, qualquer fotografia, gravação de áudio e vídeo, e outras reproduções delas feitas no local ou na água desde o momento de sua chegada ao local, até à sua partida definitiva, sem compensação.





11. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

11.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

11.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

12. PÊMIOS

11.1 Serão premiados os 3 (três) primeiros colocados na classificação geral de cada Classe.

13. MAIS INFORMAÇÕES

13.1. Fone: +55 21 3223-2270 e +55 21 3223-7214, E-mail: vela@icrj.com.br, Whatsapp: +55 21 99660 7402 e Site: www.icrj.com.br

